



PORTARIA Nº 047/2026

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

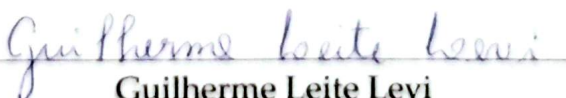
Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal JANAINA ALVES CAVALCANTE, matrícula 243, Professora NMI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 27/04/2017, que a servidora pretende gozar a partir de 01/06/2026, findando-se em 29/08/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/08/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 22 de maio de 2026.

  
Guilherme Leite Levi  
Secretário de Educação